
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 17, 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alceu Jaime Borgmann	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Antonio Darci Hartmann	a partir do dia 01/02 a 15/02/2022
Celia Severina da Silva	a partir do dia 10/01 a 24/01/2022
Decilmo Oliveira da Silva	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Diego Giovani Lopez da Silva	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Fernanda Santos Oliveira	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Ivanira de Oliveira	a partir do dia 10/01 a 24/01/2022
Marceli Korb	a partir do dia 17/01 a 31/01/2022
Marco Aurelio Martins de Oliveira	a partir do dia 01/02 a 15/02/2022
Mauricio Wommer	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Nilton Gomes Novais	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Paulo Andre T. Quaranta	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Paulo Henrique Coutinho Silva	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Raimundo Benits Agostinho	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Renan Gomes Silva	a partir do dia 28/01 a 11/02/2022
Ronaldo Flavio de Andrade	a partir do dia 24/01 a 07/02/2022
Silvaney Luis de Souza	a partir do dia 24/01 a 07/02/2022
Vintilino Crestani	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli